



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 112.219 - Ficha nº 1

Matrícula nº 112.219 de 25 de Abril de 2023. **Prenotação nº 355.100** de 17 de Abril de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.xJpjt.K2rhZ-oazOZ.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304 (trezentos e quatro)**, situado no 2º pavimento, do Bloco 06, do "RESIDENCIAL TRANCOSO", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 1.550, com a área privativa de 48,9600 metros quadrados, área comum de 6,7063 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 55,6663 metros quadrados, **vaga de garagem nº 50**, tipo descoberta livre, com 10,6500 metros quadrados e área comum descoberta de 30,5436 metros quadrados, totalizando uma área real de 96,8599 metros quadrados, cabendo-lhe ainda a fração ideal de solo de 0,004188183 ou 0,4188183% e cota de terreno de 55,9050 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "À frente (oeste) com a área do hall/escada do Bloco e com o Apartamento nº 301 do Bloco 06; à esquerda (norte) com jardim/área permeável e circulação de pedestres; aos fundos (leste) com jardim/área permeável e circulação de pedestres; e à direita (sul) com o Apartamento nº 303 do Bloco 06". Cujo RESIDENCIAL TRANCOSO, acha-se construído na data de terras nº 02/03-B (dois/três-B), da quadra 01 (um), com a área de 13.348,27 m², situada no "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: GUILHERME BATISTA TIBAES**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 069.051.739-40, RG 9.968.314-7-PR. REGISTROS ANTERIORES: 457/98.818 RG, em 20.01.2022, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 739/98.818 RG, de 25.04.2023, ambos deste Ofício. (ns/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/112.219 de 25 de Abril de 2023, Prenotação nº 355.100 de 17 de Abril de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.V5XLv.R5XEX-a4zWY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 458/98.818 RG, de 20.01.2022, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$101.429,63. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$577,88. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ns/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 112.219 CNM 080085.2.0112219-30 Ficha nº 1 - verso

AV.2/112.219 de 11 de março de 2026. Prenotação nº 405.381 de 25 de fevereiro de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.D5zwv.4dGWY-ChZHC.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "**05.03.0737.4.0009.0092**" e CEP "**86081-538**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 645845, expedida pela Prefeitura local em 25/02/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 10/03/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015 /1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/112.219 de 11 de março de 2026. Prenotação nº 405.381 de 25 de fevereiro de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.D5Ywv.4dGWY-LhbHC.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GUILHERME BATISTA TIBAES**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305 /0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 24/02/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$157.755,84 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2024/410434, pagou R\$3.055,00 s/R\$157.755,84 em 04/07/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/329245, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012635037-5, paga em 02/03/2026 no valor de R\$315,51 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XT3PG-VZ6EZ-4EJE5-AHKYP>



CERTIDÃO Nº 405381

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 112.219, datada de **25 de abril de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 11/03/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XT3PG-VZ6EZ-4EJE5-AHKYP>